



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 332/2014

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de exoneração oriunda da Secretária Municipal de Educação, conforme ME – SME – N.º. 450/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor da função gratificada adiante especificada:

REF.	DENOMINAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO
FG - CC	Coordenador de Creche	Mariene Silva de Almeida	Creche Raio de Luz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 08/09/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete